

ATO Nº 3.408/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 240820/2015, e considerando o que dispõe os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, resolve exonerar da função de membros do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

1. Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

- Titular: Wallace dos Santos Guimarães

- Suplente: Gonçalo Aparecido de Barros

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d9c9ef9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar